



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 054 /2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Que a aplicação do BTI, seja feita por funcionários da Prefeitura.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**Em anos passados, quando iniciou a aplicação do BTI em riachos e córregos do município a aplicação era feita por funcionários da prefeitura e tinha-se a certeza de que estava sendo corretamente aplicado.**

**Entretanto, neste último ano estamos todos convivendo com o problema crônico dos mosquitos borrachudos, por esta razão, sugere seja formada duas frentes de trabalho com funcionários municipais para aplicação do BTI, de modo a agilizar os trabalhos”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Autoria dos Vereadores (a):

Oscar Agatti – PP

Juliana Veronese Viecele – PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!